

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 526 - DE 05 DE ABRIL DE 1979

EMENTA:- Aprova alienação de bens imóveis.

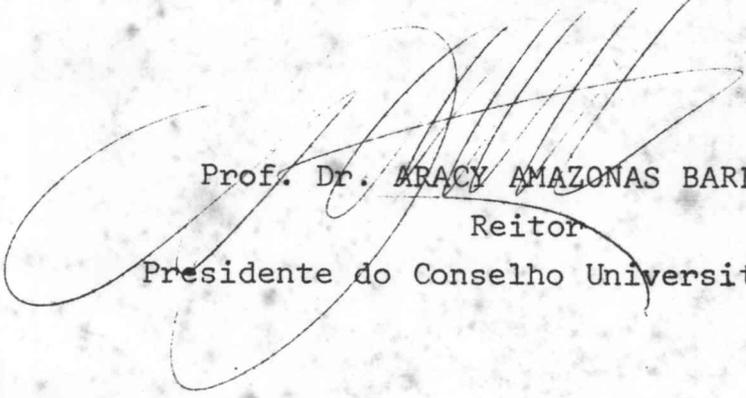
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 05 de abril de 1979, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovada a alienação de bens imóveis pertencentes ao patrimônio da Universidade Federal do Pará, arrolados no Processo nº 017.926/78, nos termos da Lei nº 6.120, de 15 de outubro de 1974, devendo a Reitoria encaminhar expediente ao Excellentíssimo Senhor Presidente da República solicitando autorização para a alienação, consoante o estabelecido no § 1º do art. 1º da Lei acima mencionada.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de abril de 1979.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO  
Reitor  
Presidente do Conselho Universitário